

PORTARIA

Nº 1501/2023

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **IVETE MARIA PEREIRA SILVA**, matrícula nº 3117-8 ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável por coordenar a recepção e atendimentos da secretaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de maio de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito